



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA REITORIA N° 130 , DE 28 DE março DE 2019.**

Dispõe sobre remoção de servidora.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.013370/2018-21**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei 8.112/90, a servidora técnico-administrativa **MAYARA SANTOS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 2180317, da Pró-Reitoria de Graduação para a Pró-Reitoria de Administração.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

**Prof. Alexandre Cunha Costa**  
Reitor